



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2024/0528/ES (Spain)

PROJETO DE DECRETO REAL QUE ALTERA DETERMINADAS REGRAS RELATIVAS ÀS LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E REGISTOS DE JOGOS DE AZAR, AO SISTEMA DE LIMITES DE DEPÓSITO CONJUNTO POR JOGADOR E AO DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTES DE JOGO MAIS SEGUROS

Data de receção : 20/09/2024

Fim do período de statu quo : 23/12/2024

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 2533

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0528/ES

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezhajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidėjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20242533.PT

1. MSG 001 IND 2024 0528 ES PT 20-09-2024 ES NOTIF

2. Spain

3A. Subdirección General de Asuntos Industriales, Energéticos, de Transportes, Comunicaciones y Medio Ambiente.
Dirección General de Coordinación del Mercado Interior y otras Políticas Comunitarias.
Secretaría de Estado de Asuntos Europeos. Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación.
Plaza del Marqués de Salamanca, 8, 28006. Madrid.
Tfno : + 34 91 379 84 64

3B. Ministerio de Derechos Sociales, Consumo y Agenda 2030
Secretaría General de Consumo y Juego
Dirección General de Ordenación del Juego
C/ Atocha 3, 28012 Madrid
Teléfono: 914250810



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

4. 2024/0528/ES - H10 - Jogos de fortuna e azar

5. PROJETO DE DECRETO REAL QUE ALTERA DETERMINADAS REGRAS RELATIVAS ÀS LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E REGISTOS DE JOGOS DE AZAR, AO SISTEMA DE LIMITES DE DEPÓSITO CONJUNTO POR JOGADOR E AO DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTES DE JOGO MAIS SEGUROS

6. O projeto afeta o setor dos jogos de azar em Espanha.

7.

8. O projeto visa estabelecer um novo sistema de limites de depósito para os participantes em atividades de jogo em linha a nível nacional, aplicável a todos os operadores com os quais o participante tenha aberto um registo de utilizador e compatível com o existente.

Outras alterações destinam-se a atualizar determinados conteúdos, como a atualização do montante das garantias ligadas às licenças e a alteração da disposição relativa ao modo de constituição das garantias.

9. Reforçar o atual sistema de limites aos depósitos de jogo, estabelecendo um sistema de limites aos depósitos únicos e conjuntos por jogador para todos os operadores com os quais tenham uma conta de jogo, permitindo uma melhoria da proteção dos jogadores. O objetivo da criação deste tipo de sistema de limites é criar um instrumento eficaz que facilite o autocontrolo dos depósitos efetuados pelos participantes, considerando em conjunto todos os operadores licenciados para comercializar jogos de azar em linha a nível nacional como uma única unidade de despesa a este respeito.

No contexto da política de jogo seguro ou responsável, esta medida significa um aumento do nível de proteção dos participantes no jogo e um reforço dos instrumentos disponibilizados aos utilizadores para a gestão das suas despesas e, em última análise, a prevenção do aparecimento de comportamentos aditivos, um objetivo final que orienta o estabelecimento de limites e a regulação do jogo em linha em termos gerais.

As restantes alterações destinam-se a atualizar determinados aspetos do Decreto Real 1614/2011, de 14 de novembro.

10. Referências aos textos de base: Os textos de base foram enviados no âmbito de uma notificação anterior:

2011/0366/E

2021/0665/E

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Sim

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535
email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu